

# A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS  
CAPITAL  
Anno 108000  
Semestre 58500  
PAGAMENTO ADIANTADO

ASSIGNATURAS  
FORA DA CAPITAL  
Anno 118000  
Semestre 58500  
PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITTE  
TESTAS DE FERRO

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO  
LARGO DE PALACIO N. 24

PUBLICA-SE  
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ANNO VI

Cidade do Desterro — Domingo, 22 de Março de 1874.

N. 560

## SECÇÃO POLITICA.

### A Provincia.

E' devoras para desanimar, o caporismo que parece presidir aos destinos desta infeliz terra.

E a não ser por esse caporismo, como explicar certos factos que a serem attribuidos ao acaso lhe dariam tal força de capricho que lhe mudariam a essencia?

Desde 1868 para cá tem estado na administração desta provincia quinze cidadãos, alguns delles por duas vezes; uns como presidentes, outros como vice-presidentes: não contamos com os que sendo nomeados nem se deram ao trabalho de aqui vir, e pediram exoneração.

Em cinco annos mais de quinze administradores!

Entre es cidadãos uns eram formados em direito, outros simples homens do commercio ou lavradores, e empregados publicos: ancios respeitaveis pela idade estes, aquelles moços cheios de vida e aspirações; alguns com a pratica de administração, outros com a boa vontade de estudar esse ramo de serviço publico, e ainda outros com o bom senso e prudencia que dá a pratica e experiência da vida; finalmente, a maior parte era dos que vinham de fóra da provincia onde não tinham compromissos, mas também os havia filhos d'aqui os quaes conheciam bem as necessidades de sua terra natal.

Ora, é de suppor que o governo geral quando escolhe um cidadão para incumbil-o da administração de uma provincia do imperio, procure um amigo ou correligionario seu que esteja na altura desse cargo pelas suas luzes, pela habilidade que tenha patenteado e por suas virtudes e boa vontade.

Por outro lado é dever acreditar que o cidadão que aceita uma tal commissão faz no firme proposito de desempenhá-la, empregando para isso todos os meios a seu alcance e pondo em jogo os recursos de sua intelligencia e seus conhecimentos.

Agora perguntaremos o que fizeram mais de quinze presidentes em beneficio desta misera Provincia?

Si compararmos o seu estado actual com o de Julho de 68, achal-a-hemos em piores condições hoje: e d'ahi a resposta acabrunhadora:

Ou nada fizeram, ou causaram danos e prejuizos.

Pois no meio de quinze cidadãos escolhidos pelo governo, possuindo todos as qualidades e condições necessarias para um Presidente de Provincia, não houve um ao menos que quizesse siquer parar o decrescimento em que foi lançada a fortuna provincial?

Não fazendo cabedal de todos esses rasgados elogios e pomposas difezas com que foram recebidos, sustentados e despedidos todos esses cidadãos, cousa de tarifa e sem significação alguma da parte d'aquelles a quem se prohiu fazer outra cousa, a razão calma e desapaixoadada nos impelle a julgar que não se nomeie qualquer individuo que se apanhe ao alcance da mão, para administrador de uma provincia, como a de Santa Catharina, na qual tudo ha a fazer e que representa o estudo do grande problema da colonização, pois em suas terras se passam os seus mais vastos ensaios, sob as vistas e attenção dos paizes estrangeiros n'ella interessados.

E a ser assim, a serem todos esses cidadãos aptos, zelosos e dignos de encargos, como explicar o crescente atraso desta Provincia senão pelo — CAPO-RISMO?

### CHRONICA

A administração do correio da capital tem sido nestes ultimos tempos o alvo de repetidas reclamações por parte uno dos interessados pela regularidade do serviço postal, mas pela abertura da vaga do lugar de chefe d'aquelle repartição.

Que é este o fim a que visso os reclamantes dil-o a injustica dos articulados, sendo que é tal o empenho em levantar o castello de accusação que possa motivar um acto do governo contra o honrado empregado, que provocam por linhas curvas encomendadas represen-

tações, importando-lhes pouco a escolha do pretexto.

Assim é que acaba de vir uma d' Laguna, acerca dos dias de partidas e chegadas das malas! — e os exaggerados foram os questionos que esquertero que partindo o estafeta da Capital nos dias 19 e 20, não podia a primeira mala de Março chegar como se demais no dia 1.º e sim no dia 3.º. Entretanto incluído na representação, mais essa falta do correio da capital!

Consta-nos que a esta representação o digno administrador já deu a presidencia a mais completa resposta.

Tambem por mais de uma vez tem sido o correio accusado pela impontualidade de entrega de jornais conservadores aos assignantes de fóra da provincia, falta que infundadamente se attribue a espirito politico, porque, dizem os reclamantes, com a Regeneração não se dá o mesmo facto.

Outra injustiça!  
Além de não ser facil determinar, se a culpa cabe á estação que remette a mala, se aquella que a recebe, accresco que alguns assignantes nossos, entre os quaes o Dr. Francisco Carlos da Luz, tem-nos dirigido identicos reparos.

E' pois evidente que, se faltas tem havido o culpado é desconhecido e a politica não entrou n'ellas, nem as aconselhou interesse algum inconfessavel, como se proença fazer acreditar.

E' esta a verdade.

Aos interessados pelo candidato ao lugar de administrador do correio da Capital, tendo a fura e o queijo nas mãos como tem, é facil obter com um rasgo de penha do Sr. ministro da agricultura, a demissão do zeloso e honrado funcionario que a dirige, sem para isso recorrerem aos meios ridiculos de que usam.

Continuem embora na reacção de 1868, porém, ao menos procedam com franqueza.

A alta administração provincial não pôde marchar bem quando seus auxiliares, pequenas molas da grande machina, movem-se em sentidos oppostos, ou mesmo em simples desacordo.

Nestas condições está a presidencia em relação aos inspectores da thesauraria e alfandega.

Os dous funcionarios que ainda não ha muito tempo se reconciliaram esquecendo reciprocas susceptibilidades nascidas da questão — Virgilio Costa, — romperam novamente em hostilidades, a ponto de declarar o Sr. H. Gomes a quem o queira ouvir que — um fica e o outro vai — ou en — ou elle!

Não é difficil em taes circumstancias aquilatar quanto perde o serviço pu-

blico e o direito das partes, em consequencia do ardor bellico dos dous chefes, um subordnado no outro.

Nem sempre o respeito á lei e o severo cumprimento do dever poderao supplantar os impetos de ferirem-se reciprocamente.

E o que fará S. Ex. no meio dos dous contendores?

E' natural que o Sr. João Thomé que tem procurado remover embaraços á sua politica administração, ou se apresente como mediaceiro para conseguir um tratado de paz, ou envolva um d'elles em alguma confidencial ao ministro da fazenda.

Qual dos dous será o stirado aos lobos...

As demissões dadas pela camara municipal da capital a quatro fizesas, promettem resultado.

Tendo um dos demittidos requerido ao presidente da provincia annullação do acto da camara, S. Ex. sem reparar talvez na linguagem inconveniente e mesmo insultuosa do requerimento, mandou á informar.

A camara, em sessão do dia 19, resolveu devolver a petição a S. Ex. sem informação, pedindo-lhes, em termos respeitavos, que por sua vez a fizesse chegar á parte para requerer em termos.

Não sabemos, nem é dado prever o que sahirá d'aqui, e por isso nada adelantamos, collocando-nos em mera expectativa.

Querem S. Ex. por uma ridicula quezencia do dominio de fizesas, provocar um conflicto com a municipalidade, que além de tudo praticou um acto de harmonia com a justiça e a bem do serviço publico?

## TRANSCRIPÇÃO.

A Igreja e o Estado.

Carequi consules.

XVII.

Proh pudor!

E o beneplacito? E o recurso á carta? Perguntou, com degradante recato o Sr. Penedo a Antonelli, e este, em nome de S. Santidade, lhe respondeu altivo e desdenhoso:

QUOD SCRIPSI, SCRIPSI!

Assim o communicou o nosso plenipotenciario ao Sr. presidente do consello!

E o Sr. presidente do consello manifestou por isso o seu contentamento, como geralmente se diz!

"A missão Penedo foi felicissima!" O Sr. barão foi a Roma simples-

mente beijar o pé a Pio IX, e ouvir a sua *sentença* infalivel palavra!

— Quando Roma a parte, a cruz se estende!

Para comprimento severo de altas lavouras, é indispensavel a coragem, e de lavouras, a consciencia e a boa fé.

Sobre tudo é mister, para isso, um desapego nobre de altas posições, e a ausencia absoluta de calculo curdido de poder para o poder.

Dado que o biapo do Rio de Janeiro, á furto, e de Pernambuco, com erro, francamente se atirado á carreira dos desmandos, affrontando leis e constituições, e se constituiu *senhor* no estado, o nosso governo *considerando-se em serios embargos*, procurou evitar a luta por qualquer meio, ainda e da procrastinação, para, com o empenhamento, conseguir o escape que lhe era indispensavel para *continuar a viver!*

A offensa ao povo, porém, foi grave; e os DESCUIDADOS, olvidando o alymo a sua honra e achavão, tornaram-se VIGILANTES.

Com sazes, e maior recato ainda, observo o governo que a opinião publica se formava, e que, inexoravel, exigia a punição dos rebeldes, e o anullamento á lei do povo.

Flagellado o heretico povo de Pernambuco, privado de direitos inconstitucionaes, e vendo postergadas as garantias que a constituição politica lhe outorga, bradava bem alto por justiça dos poderes do Estado, e exigia com energia a restituição desses direitos. Mas, acastellado contra os males conseqüentes da anarchia, conservou-se paciente, na crecha de que o poder executivo, cujo chefe é o Imperador, viria em seu socorro.

Esperou debalde!

Os outros biapos, que attentos observavão o procedimento do governo, e que o virão fraco e pusillimo, acompanhando affeitos a rebeldia republicana, e cada um foi dando, por sua conta e risco, cumprimento ás ordens do Roma!

As violencias surgiram, e a desordem administrativa se tornou geral. O brado de indignação, os reclamos por justiça que faltava, os pedidos de ordem, paz e segurança se generalizaram.

E o brado repercutiu em todo o Imperio.

O governo comprehendendo tanto que o plano de silencio, da singularissima paciencia, e de condigna no tempo para o *empunhamento*, lhes fallava.

Deu então o pé de si, e, por sua vez, também tentadas parece *evadido e severo!*

Procurou sempre no conselho do Estado, e a maioria do conselho do Estado estranhou o recato injustificavel de que se achava o nosso governo passiva, e lhe apontou os seus d'anhos,

MUTILADA

presenciam AUTOMATICAMENTE que a *Carta*, em rescripto romano, abrangida a Frei Vital viesse larrado ao agente de Pio IX e fosse por esse entregue, INDEPENDENTE DE BENEFICÍO!

**Proph pudor!**

Vejamos o que publicou o *Diario Official* dessa lamentavel historia.

Os setetes o apreciem, e a dignidade do Imperio o avalie.

Se não fosse o dever de acutelar o espirito publico contra os males que dessa missão a Roma podem resultar, não nos animaríamos a registrar um facto, que melhor fôrça que se riscasse da nossa historia; tão descommunal e reputamos nas actuaes circumstancias.

Temo-se espalhado que o Sr. presidente do conselho de ministros e todo o governo receberá com indizível satisfação a noticia que lhes transmittiu o Sr. Penado dos seus serviços em Roma.

Em vista do que foi publicado no *Diario Official*, não o acreditamos.

Não suporíamos sequer, nos cavalleiros que compõem o ministerio, uma tão grande..... infelicidade.

Não se diga que exageramos. Da-remos conta aos leitores do triste resultado dessa missão, começando pelo fim, isto é, pela ultima nota do cardinal Antonelli, que se diz— *Secretario do Estado*—como se Pio IX fosse ainda chefe de algum Estado.

O secretario particular do bispo de Roma é entidade sufficiente para tratar com o representante do Imperador do Brasil.

Até nisso se descobre a infelicidade da missão!

Eis a nota do secretario do Estado, do ex-rei de Roma.

“Nos apartamentos do Vaticano.

“O abaixo assignado, cardinal secretario de estado de Sua Santidade recebeu o Memorandum que lhe foi remettido por V. Ex. com a sua prezada nota de 29 de Outubro proximo passado, e, depois de ter examinado com modura attenção o conteúdo de tal documento, cumprio o dever de levar promptamente ao conhecimento do Santo Padre uma relação circumstanciada.

“Sua Santidade, deplorando vivamente o grave conflicto originado no Brasil entre os dous poderes, ecclesiastico e civil, as causas e as circumstancias que o provocaram e as infestas consequencias que della nascem e poderão resultar, vio com satisfação que o governo imperial, em deferencia ao supremo chefe da igreja e em prova de adhesão a religião catholica, se dirigiu á Santa Sé, invocando a sua autoridade para fazer cessar o lamentado conflicto, e declarando ao mesmo tempo que quer manter entre os dous poderes a boa harmonia, tão necessaria para a prosperidade da Igreja e do Estado.

“Por isso é que o Santo Padre, apreciando justamente o passo dado junto da Santa Sé pelo governo imperial como igualmente os sentimentos por elle expressados, e tendo presente a resposta dada por Sua Santidade, em 29 de Maio, a monsenhor o bispo de Olinha, e Pernambuco, está disposto a adoptar *arquivos* meios que, na sua alta sabedoria e na sua paternal benevolencia para com os catholicos brazileiros, julgar opportunos, com o fim de pôr termo ao deplorado conflicto. Espera, porém, que o governo imperial concorrerá pela sua parte a remover todos os obstáculos que puderem entorpecer o prompto restabelecimento da desejada concórdia, e conjuvãrã deste modo as benignas disposições da Santa Sé.

“O cardinal abaixo assignado, levando ao conhecimento do V. Ex. o exposto, julga superfluo fazer observações sobre quanto se disse no mencionado

memorandum a respeito do beneficio a que submittem alguns governos os decretos dos concilios, as cartas apostolicas e toda outra constituição ecclesiastica, como igualmente a RESPEITO DO RECURSO A COROA, SENDO BEM CONHECIDOS OS PRINCÍPIOS QUE PREZESSA A SANTA-SÉ, TANTO SOBRE UM, COMO SOBRE O OUTRO PARTICULAR.

“O cardinal abaixo assignado aproveita, pois, esta opportunidade para reiterar a V. Ex. as seguranças da sua distincta consideração.

“Ao Sr. Barão de Penado, enviado extraordinario ministro plenipotenciario do Brazil, em missão especial junto da Santa Sé.—Antonelli.”

EMPENHO-SE O Sr. Penado com Antonelli para dissipar o coraço paternal de Pio IX em favor de uma decisão desejavel, em questão tão grave quanto inquietadora! [Textual!]

Procurou o Sr. Penado a Antonelli para obter por bons modos, uma excepção á infalibilidade!

E Antonelli lhe respondeu com a nota notabilissima que acima transcricemos, e na qual, ao primeiro exame, se conclue:

A altivez do Roma;

O abatimento do governo imperial;

A duvidade calculada de expressão;

A insidia da Santa Sé;

O menço-progre pela constituição politica do Imperio;

A pertinencia de manter um dominio, aliás desprestigiado já, desmaturado e sem fôrça moral!

Attendo os leitores de premeditadas expressões, que contém essa celebrada nota de astucioso Antonelli, cujos decretos são impostos, á sentença, e que passando por um tal cadinho tomam o caracter de infalíveis para obrigarem a christandade a seus desmandos!

Sua Santidade, diz o ministro de estado do ex-rei de Roma, VIO COM SATISFAÇÃO QUE O GOVERNO IMPERIAL DIRIGINDO-SE Á SANTA SE, INVOCOU A SUA AUTORIDADE PARA FAZER CESSAR O CONFLICTO, E DECLAROU QUE QUER MANTER A HARMONIA NECESSARIA Á IGREJA E AO ESTADO!”

Traduz-se o pensamento que dictou essas altivas e insultuosas expressões do seguinte modo:

O governo imperial, tendo por si mesmo tomado medidas para conter a rebeldia dos bispos, não teve fôrça bastante para fazer respeitar a sua deliberação e mandou, prezurosos á Roma declarar a Pio IX (como bem disse a Gazeta da Alemanha) PAPA, PEC-CAVI! — Perdição e conjuvação! Não posso ouvir sem o vosso amparo! no Brasil só a vossa voz será dignificada, e não a do governo imperial de que os bispos não fazem caso!

Como se não tivéssemos na nossa legislação os meios para conter os criminosos e para punil-os!

Como se necessitássemos de autoridade estranha, para fazer respeitar a lei suprema do Imperio!

E a acção, a coragença, a energia do governo dependem do bafêdo de Pio IX e das boas graças de Antonelli.

O governo com a sua missão a Roma manifestou a incerteza de animo em que estava de ser obediencia; praticou um acto de franqueza compromettedor de sua propria dignidade, e da dignidade do Imperio!

E assim se malbaratou o deposito de honra nacional que lhe está confiado com a alta gerencia dos negocios do Estado!

Antonelli levou a sua altivez, rebaiando o governo imperial, á exaggeração!

POR ISSO é que o Santo Padre, diz elle nessa nota, APRECIANDO

JUSTAMENTE O PASSO DADO JUNTO A SANTA SE PELO GOVERNO IMPERIAL, está disposto a adoptar os meios que NA SUA ALTA SABEDORIA JULGAR OPPORTUNOS”

O Santo Padre não aceita nenhum alvitre proposto, e só concede o que em sua alta sabedoria julgar conveniente!

Tratando com um representante do Imperador do Brazil, é na verdade, tanta falta de conveniencia, tanta descortezia, tão pouco caso que, certamente, não se acreditaria se não se visse escripto nessa nota que o Sr. Penado remettem, e que o Sr. presidente do conselho recebeu com tão descommunal contentamento!

O breve de 29 de Maio, que Antonelli dá como verdadeiro, não foi revogado!

Ao contrario, é confirmado, e como resposta ao que então, o cispo de Olinha sollicitou do conselho e autorisação da Santa Sé.

Nella se recommendou moderação, e a moderação, attenta a letra dessa insolente carta apostolica, não deixou de ser executada por frei Vital, porquanto combinados os termos dessa breve, a moderação consistia apenas em não combater em campo largo com as armias na mão; moderação que a prudencia pontificia e o cunhecimento que esse jesuita já tinha do character nobre do povo pernambucano, lhe aconselhava para não serem para sempre aniquilados

Nem sequer declarou Antonelli quanto os meios de que se lembrou a alta sabedoria de Pio IX para pôr termo á discórdia!

Todavia, nessa nota se exige como compensação da paternal bondade do Santo Padre que o governo imperial se desaharmoniasse com a igreja romana, e REMOVER TODOS OS OBSTACULOS que puderem entorpecer a desejada concórdia!

O governo sem alio mais benigno que é possível para este desaharmoniaser-se com a igreja romana.

Forçado pela opinião publica, que sobre elle actuava já extraordinariamente, mandou responsabilisar um bispo, e qual se acha pronunciado a terra de ser julgado.

Será a exigida conjuvação pagar o processo instaurado, apagar assim as provas authenticas que existem contra frei Vital, ou impôr ao supremo tribunal de justiça uma absolvição censurandosa e embaraçadora de doutrina constitucional, atendida abertamente por esse soldado da Curia?

Mas esse conspicio tribunal se comprehende, e repellirá a audaciosas tentativas e com dignidade, mantendo a sua independencia, applicará severamente a lei ao facto.

Exigirá a Santa Sé o compromisso do poder moderador de perdôr sem perda de tempo a Frei Vital, caso o supremo tribunal, como é de esperar, condemnar esse criminoso?

A Santa Sé não suae arrogancia e podia exigir; mas o Sr. Penado e não podia prometter, porque certamente o Imperador não o encarregou de dispor de sua mais alta e melindrosa attribuição.

Qual será, pois, o concurso do governo?

E Antonelli diz que que com esse concurso o governo COADJUVARA a Santa Sé!

Coadjuva-se a quem tem a acção; e pois, é a Santa Sé quem determina, o governo será neste caso o simples christão do Santo-Padre!

Como tudo isto é edificante!

Vamos, porém, ao ponto culminante da questão, ao objecto mais melindroso dessa infeliz missão á Roma.

E’ doutrina constitucional, e que não admite duvidas, que—nenhu-

ma, breve, rescripto, decreto ou letra apostolica, tenha execução no Imperio sem que primeiro seja sujeita á approvação do poder executivo, cujo chefe é o Imperador, e delle obtinha o indispensavel beneficio, o qual, em casos de disposições geraes, só poderá ser concedido pela assembléa geral legislativa.

A questão agitada no Imperio e que deu lugar á descommunal rebeldia dos bispos já, não maçonaria, e sim a negação por elles desse direito constitucional.

As bulhas de excommunhão da maçonaria não estavam revestidas dessa imprerivel solemnidade.

E por que os bispos se executarão independentemente disso, deu-se a desaharmonia e petulancia do episcopo.

Se, pois, alguma coisa se devesse fazer em Roma era exigir da Santa Sé e impôr-lhe o reconhecimento desse direito politico brasileiro.

Em outro artigo nos occuparemos das instruções que teve o Sr. Penado e da fidelidade que foram ellas executadas, ou do acerto com que foram expedidas.

No presente nos referiremos sómente á nota do secretario de estado do ex-rei de Roma.

Sobre esse ponto cardinal e sobre o direito de recurso á coroa, unicos objectos de que se devia occupar o Sr. Penado, lhe diz Antonelli, e com o maior desdem e altivez:

“Julgo superfluo fazer observações sobre elles, por serem bem conhecidas já as suas razões e os principios da Santa Sé.”

Quaes são esses principios?

As bulhas e breves de Pio IX o dizem claramente e o Syllabus os contém.

São ellas:

“E’ um erro, é uma heresia dizer que se poder civil compete o direito que se chama EXECUTIVUM e o de appellação;”

Dezendo Antonelli que é superfluo tratar dessa materia, por estarem já a-berta elle asserções de principios admittidos pela Santa Sé, importa a mais solenne repulsa a admitir o preceito constitucional do Imperio.

Sua Sé NÃO ADMITTE, portanto, o EXERCÍCIO DESSE DIREITO CONSTITUCIONAL do poder executivo do Brazil!

Mas não admira que Antonelli o dissesse; maravilha sim que o conselheiro extraordinario do Imperador affirmasse na sua parte official ao governo, que:

“Não admitta quanto sobre isso, porque seria impoerioso que a Santa Sé reconhecesse um direito que ella condemnava!”

E’ diz elle mais, SÃO PRINCÍPIOS IRRECONCILIÁVEIS!”

Como foi facil e Sr. Penado em abstrahir do que não é peculiar, e é a qualis que, sendo promitto constitucional, lhe devia recorrer todo o respeito!

O Sr. Penado manifestou-se incapaz da missão que lhe foi confiada! E, mesmo que tivesse empregado essas palavras para tanto, a sua propria dignidade, devia repellir o aviltante papel a que se sujeitava!

S. Ex. não tem desculpa!

E a igreja que assim condemnava um preceito da constituição que sua regra, e que pertencia por tal modo a marcha dos negocios publicos do Imperio, é a mesma a quem o Sr. presidente do conselho de ministros protesta e meier acatamento e respeito.

E’ offensa harmonizada; e que, diz perfino a sua opinião, deve acatuar a ser mantida como do Estado, quando de todos os favores, com lugar no nosso organamento, custando-nos dispendio dos dinheiros publicos.

O direito de... por uma consti...

O Imperador, chefe do poder executivo...

Se o direito de beneplácito está em...

Não é lícito duvidar que, na collação...

A Igreja Romana actual não equivale...

Da missão a Roma nem sequer pôde...

Antes da rebelião dos bispos o direito...

E para mais convencer de que Roma...

Q'ue se apporve a Sua Santidade...

Essa carta não foi confiada ao plenipotenciário...

Como receberá o Imperador mais...

O que fez, pois o Sr. Penedo em...

Quanto é diferente tratar com...

Em Londres ha muita lealdade; e...

Em Roma, onde a ultima transacção...

Antonelli o mystifico, vendeu-lhe...

Mas... quem será o verdadeiramente...

Acutele-se o povo. Contra elle...

Alerta!

Ganganelli.

(Continuar-se-ha.)

P. S. — Consta que o Internuncio...

Dizem mais que o Sr. Visconde do...

A Igreja está perfectamente harmonizada...

E o Imperador??

quatro annos de prisão simples a pena...

Recebemos os n.º de Fevereiro e de...

E' uma publicação indispensavel ás...

Hontem á noite teve lugar a descida...

A concurrencia de fieis foi immensa...

Entrou ante-hontem do Rio-Grande...

Fallecera no Rio Grande o important...

Foi nomeado 2.º escripturario da alf...

Consta-nos terem sido provisoriamente...

INTERIOR.

CÔRTE, 14 DE MARÇO DE 1874.

A magna questão do dia, o processo...

Condennado a quatro annos de prisão...

O Imperador usando das attribuições...

Vai pois D. Frei Vital passar estes...

Assim aproveite a lição para que...

Nos transe moraes porque passou o...

Animámos com palavras hypocritas...

Em todas as provincias, menos em...

Aqui, na côrte, na freguesia de...

Onde pois a coherencia destes...

Do seguinte dilemma não ha como...

Qu D. Vital procedeu de conformida...

Ora os bispos não seguirão o exem...

A Reforma de hontem transcreveu...

Essa questão de limites com a provincia...

Esbulhada do vasto territorio que...

Não cabem nos estreitos terminos...

Embora o assumpto interesse a todos...

Desde 1869 é Santa Catharina explorada...

Sem recursos, abandonada do governo...

Si o gabinete Rio Branco não guardar...

Affrontem o poder, elevem-se á altura...

— O desembargador Pontes Visgou...

— O filho do juiz de direito Cirne...

No Jornal do Commercio, em artigo...

— O navio que conduz o cabo submarino...

— Espera-se aqui, a todo o momento...

Infelizmente só dous para guarnecer...

Se affectivamente romperem as...

facil qualquer movimento por má...

— Já por cá consta o jogo praticado...

A mentira é a base desta situação...

O crime é sempre crime em qual...

A' PEDIDO.

Dr. Joaquim A. do Livramento.

Sendo eu o advogado, do pedido...

Foi em consequencia d'esta declaração...

A este inesperado ataque repliquei...

Dito o que retive-me porque não...

Não foi pois, o Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

— O Sr. Henrique Gomes...

Meu fim foi não deixar passar sem...

Se são falsas, como assereva o Sr...

Desterro, 20 de Março de 1874.

Manoel José d'Oliveira.

Hotel dos Paquetes.

Nós abaixo assignados passageiros...

Desterro, 8 de Março de 1874.

Dr. John Bam da Silva.

George Haniger.

Mr. Zames.

Adolphe Birman.

Loponito e sua familia.

Joaquim Inenes Junior.

Antonio Pino.

A' quem competir.

Em Outubro de anno p. pasado, en...

Não estará lito prohibido ha muitos...

O nome do pai da criança se dirá...

Caixa, 17 de Março de 1874.

O leocuro.

Moffan.

Chitas e escocias entremeadas com...

Costas de Fernando.

ANNUNCIOS. Irmandade do Senhor dos Passos...

VENDE-SE. A casa da rua do Rosario n. 17.

O CONSTANTINO FERRAZ. Recebo de Rio de Janeiro um...

VENDE-SE. o lanceiro n. 276 que carrega 400...

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Entrou da Côrte na quinta-feira...

Publicamos hoje a carta de nosso...

Por decreto de 12 deste mez foi...

# LEILÃO

RIO DE JANEIRO.  
M. S. PINTO.

Vender-se-há no Rio de Janeiro no dia 9 de Abril proximo futuro, pelo leiloeiro M. S. Pinto a Rua dos Pescadores n. 26, a completa e bem montada serraria a vapor de Crawford Allen, situada na Província de Santa Catharina, sobre o Rio de Itajaí, distante da barra da mesma Villa meia legoa. A serraria está collocada á beira rio. Para informações com o mesmo leiloeiro.

## FREDERICO HEUCKEROTH RELOJOEIRO.

**3 Rua do Livramento 3**  
Recebeu ultimamente um grande e variado sortimento de joias do ultimo gosto muito modernas, relógios para algaibeira, de ouro, prata, e prata dourada, correntes muito bonitas e do ouro de lei, relógios americanos para parede assim como para cima do meza e marítimos, binoculos, óculos, trenas, termômetros, barômetros, agulhas, bussolas pequenas para algaibeira e medidores de terra, meridianas, niveis, perfumadores, pince nez de ouro, prata, e prata dourada, com vidros de todas as qualidades, cadeiras americanas, gaitas, quadros para retratos, espelhos, molduras douradas e pretas, lampões, vidros de todos os tamanhos, perfumarias, e outros objectos, que se vendem por preços muito commodos.  
Na mesma casa se continúa a concertar relógios de todas as qualidades com garantia, assim como também joias.

**3 Rua do Livramento 3**

### Declaração.

O abaixo assignado declara para conhecimento do commercio desta provincia que vendeu ao Sr. Alexandre da Rocha Filgueiras, o seu estabelecimento de calçado e couros, sito no Largo de Palacio, esquina da rua do Senado, ficando a cargo do annunciante o passivo da extincta firma. O mesmo Sr. Filgueiras está autorizado por procuração bastante para poder receber as dividas do annunciante, e passar quitação.  
Desterro, 12 de Março de 1874.  
*João de Deus Gaignette.*

## LOJA DE CALÇADO E COUROS

Largo de Palacio  
ANTIGA CASA GAINETTE

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e a seus numerosos frequentes que acaba de receber um bonito sortimento de calçado de diversas qualidades que vende por preços muito razoaveis, e continuará d'ora em diante a ter um completo sortimento de primeira qualidade conservando-se a casa aberta até ás 9 horas da noite.  
Desterro, 15 de Março de 1874.  
*Alexandre da Rocha Filgueiras.*

## TABOLETA MONSTRO

Não há competidor  
JORGE CONCEIÇÃO & COMP.

receberão um grande sortimento de nobrezas pretas de seda e em gorgorão, que se estão vendendo pelos seguintes preços: 2:720, 3:500, 3:500, 4:320, 4:800, 5:600, 6:000, 7:200, 8:000 e 9:000 metro. Cheguem frequentes que é uma verdadeira pechincha que ha

NA LOJA DE  
JORGE CONCEIÇÃO & COMP.  
Rua do Principe

## SEMENTES DE FLORES E HORTALIÇAS

vende-se em casa do  
CONSTANTINO FERRAZ.

### VENDE-SE

a casa da rua Sete de Setembro n. 2 esquina da rua do Principe, com accommodações para familia e negocio, grande ou pequeno. Tem agua dentro, um pequeno quintal todo cercado, um grande telheiro para deposito de gneros etc. As paredes são proprias para sobrado e com pinto se levantará um outro andar.

O preço é por demais commodo. Ver na mesma casa e tratar na rua do Senado n. 33.

### Declaração.

O abaixo assignado comprou o negocio de calçado e couros que girava nesta praça sob a firma de João de Deus Gaignette, sito no largo de Palacio canto da rua do Senado e continúa com o mesmo negocio na dita casa.

O mesmo abaixo assignado está autorisado por procuração bastante para receber as dividas da extincta firma e passar quitação.

Desterro, 15 de Março de 1874.

*Alexandre da Rocha Filgueiras.*

## DEPOSITO DE medicamentos DO

### DR. RADWAY

**3 Rua Augusta 3**  
Acabou de chegar da Corte as seguintes novas preparações:  
Tintura chinesa para o cabelo.  
Tintura chinesa para a barba e bigode.  
Unguento carbolico, de Buchan, magnifica composição para banhar feridas, golpes, etc.  
Geléa de óleo de figado de bacalhau.

Na mesma vende-se o Dicionario de medicina do Dr. Radway, — preço 3:000 reis.

### Bom emprego de capital.

VENDE-SE, por seu dono pretender retirar-se da provincia, a casa e chacara sita a rua Fortunosa n. 17.

Para informações dirijão-se ao Sr. Fernando Hackradt, — rua do Principe n. 34.

## PRECISA-SE

comprar uma escrava, que seja bonita e vistosa, devendo saber cosinhar e engommar; e que seja carinhosa. A pessoa que a tiver n'estas condições e quiser vendel-a, dirija-se aos abaixo assignados, que lhe pagarão por bom preço.  
Desterro, 15 de Março de 1874.

*Jorge Conceição & Comp.*

## ATTENÇÃO.

Vende-se uma lancha nova de duas prôas, de porte de cento e oitenta alqueires mais ou menos, muito propria paraugar baixo por demandar 3 palmos carregada; quem a pretender dirija-se ao Armazem no Largo de Palacio n. 2 para tratar com  
*João Vicente Duarte Silva.*

## ALUGA-SE

A casa e chacara sita á rua do Major Costa n. 14; a chacara tem um grande cafezal e bananal, e outros arvoredos fructíferos, excellente agua do beber e de lavar. Na rua do Brigadeiro Bittencourt n. 33 se aclarará com quem tratar.

## ADVOCACIA

### EM PORTO-ALEGRE

O Advogado Dr. Florencio Carlos de Albuquerque, com escriptorio na cidade de Porto Alegre, sede da Relação do Districto, encarregado de causas civis, commerciaes, quer em primeira instancia, quer em grau de apellação perante aquelle Tribunal.  
As pessoas que o honrarem com sua confiança podem dirigir-se ao mesmo Dr. ou ao Sr. João Carvalho de Barcellos, que o representa em sua ausencia.

### Escriptorio

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL  
Capital  
Porto-Alegre

Luiz Francisco C. d'Albuquerque pode ser procurado para os misteres de sua profissão em todos os dias úteis, das 9 da manhã ás 6 da tarde, no seu escriptorio, travessa do Paysandú n. 37.

Accita tambem o patrocinio de causas criminaes perante o tribunal de jury.

Quize annos de pratica não se julga garantia ás pessoas que o quizerem honrar com a sua preferencia.

Espera que os seus antigos clientes continuem a dispensar-lhe a confiança, que sempre lhes merecer.

Incumbe-se igualmente de negocios administrativos nas divirtas repartições, e dos recursos de qualquer natureza, que tiverem de subir ao superior tribunal da Relação.

(15-8)

### FAUSTO DE FREITAS E CASTRO

### ANTONIO JOSÉ PINTO

### Advogados

Rua Duque de Caxias n. 185  
PORTO-ALEGRE

## ADVOCACIA EM PORTO-ALEGRE

Sede da Relação do Districto.

O Dr. Antonio Corrêa de Oliveira, Advogado em Porto-Alegre, encarregado de apellações, aggravos e recursos perante o Tribunal da Relação. Seu correspondente nesta Cidade é o Advogado Manoel José de Oliveira, a quem podem dirigir-se ás pessoas que necessitarem de seus serviços.  
Desterro, 6 de Março de 1874.

6-15

### SYSTEMA METRICO.

Tendo o Illm. Sr. Eduardo Nunes Pires contratado com o abaixo assignado, para edictar a publicar, um Compendio do systema metrico decimal, e achando-se já no meio este trabalho, vem por isso o mesmo abaixo assignado participar ás pessoas que quizerem honrar-lhe com suas assignaturas, em dignem de dirigir-se ao seu edictor. Não extendendo o preço á quantia de 1:0000 réis cada um exemplar.

A reconhecida erudição do illustre autor do Compendio, a adquirida com estudo e perseverante estudo é o melhor garante que o ditado assignado pode offerecer ao respeitavel publico, especialmente aos Srs. Professores a quem mais de perto interessa aquelle trabalho, pela claridade e concisão das expozições e escolha de exemplos nelle contidas. Desterro, 23 de Janeiro de 1874.— João Ribeiro Marquês.

# AO N. 7 AINDA HÁ!!

## UM VARIADO SORTIMENTO

DE GENEROS DE MOLHADOS

LOUÇAS, PORCELLANAS,

BRONZES E CRISTAES,

QUE SE ESTÃO VENDENDO MUITO BARATO,

Tanto por atacado como a varejo no

## ARMAZEM N. 7

À RUA DO PRINCIPE

### UMA

### Concernentes ao negocio de molhados

Vinhos tinto e branco em 5." e 10." Vinhos muscatel em caixas ou garrafas Vinhos Madeira em caixas ou garrafas Vinhos virgens em caixas ou garrafas Vinhos Bordeaux em caixas ou garrafas Vinhos Soutorno em caixas ou garrafas Bepseridina Verdadeira laranjinha Licôres, de diversas marcas Refrescos de diversas qualidades Gofebra em fraqueiras e garrafas

Azeite refinado em caixas ou garrafas Azeite de Lisboa em 5." botijas ou litros Bitter—o verdadeiro Cognac Martel e d'outras marcas Nôho inglês (qualidade superior) Kerozene de 1." qualidade, em caixas ou latas Cerveja Ban, Fosteres, Herys & Bill Cerveja Christiania Cerveja preta superior

### Seccos

Fumo Daniel, e de Minas, de diversas qualidades Café de superior qualidade Cera em velas de 1/2 libra, 1/4, e meia libra Foguetos de 3, 4, 5 e 6 bombas Passas e figos (frescos)

Phosphorus segurança de 1." qualidade Naisena nova Aretonas em vidros e ancoretas Queijos do Reino (muito frescos) Frutas de Lisboa em latas Marmelada de Lisboa em latas Sortimento de conservas em latas

### Concernentes ao negocio de louça

Aparelhos para jantar, brancos e de cores  
Aparelhos para café (em grande porção e baratos)  
Aparelhos para chá e café, de louça, porcellana e metal  
Chicaras avulsas, de diversos gosto  
Bules avulsos } de louça, porcellana  
Assucareiros } e metal  
Mantegueiras }  
Serviços completos para lavatorios  
Lavatorios de ferro, simplex, com bacia e jarro  
Bacias avulsas;  
Escaradeiras diversas qualidades  
Lavatorios de ferro com espelho e jarro.  
Garrafas para vinho, diversas qualidades  
Deposito de vidros com bocões para kerozene  
Guardioes para lampões, com portaglobos  
Cobertas de atome, diversos tamanhos  
Cópis finos, de diversos preços e gestos  
Pratos (imitação verdadeira pechincha)

Paliteiros de diversos gustos  
Caneças para café  
Galheteiros (armação de madeira)  
Baldes de zinco, diversos tamanhos  
Lampeiros (sortimento completo)  
Palmaestros com mangas (modernos)  
Castiças de bronze com mangas em pingentes  
Serpenteiras de bronze com mangas e pingentes  
Vasos para flores (sortimento de gosto)  
Vasos para violetas, (e odoratos)  
Porta cinza de porcellana (baratos)  
Moringas para agua (sortimento completo)  
Bandejas forma oval, diversos tamanhos com madrapera  
Dites forma redonda  
Talheres, cabo de vredo, cabo preto (modernos), dites de ferro  
Talheres de ferro e imitação de marfim  
Dites de buzo para salada  
Cólheres de prata inglesa para sopa e chá  
Conchas pratinadas para sopa e assucar  
Estojos com faca, garfo e colher  
E outros muitos artigos que se vendem a preços baratos

## É NO ARMAZEM N. 7 À RUA DO PRINCIPE

FREGUEZES NÃO DEIXEM!!

Severo Francisco Pereira.

## ESCRAVOS.

Precisando-se comprar escravos de ambos os sexos para satisfazer varias encomendas do Rio de Janeiro, para se por cada estado de 15 a 25 annos, de 750000 a 1:200000, e as raparigas, de cor preta ou parda, de 12 a 26 annos, para se de 600000 a 800000. — Trata-se com

Victorino de Moraes.